

Decreto Nº 315 de 24 de OUTUBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2008	8.000,00
0301	339039000000	2056	8.000,00
0601	339030000000	2023	5.000,00
0703	339030000000	2044	15.000,00
0901	339030000000	2006	15.000,00
1002	339030000000	2179	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 61.000,00(Sessenta e Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339032000000	2041	3.000,00
0301	339039000000	2172	5.000,00
0301	449061000000	1016	25.000,00
0601	339039000000	1022	3.000,00
0601	449051000000	1022	5.000,00
0601	449051000000	1100	5.000,00
1003	449051000000	1087	5.000,00
1003	449051000000	1177	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de OUTUBRO de 2018.

Registre-se e publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.